



V GRANDE PRÉMIO CASTANHAS A CORRER

DOMINGO – 2 DE NOVEMBRO DE 2008 – CURRAL DAS FREIRAS

REGULAMENTO:

1. Pelas **10H00** – Prova destinada ao escalão de Benjamins com cerca de 500 metros.
2. Pelas **10H15** – Prova destinada aos escalões de Infantis e Iniciados. **Partida** no centro, na Estrada Cónego Camacho, Estrada da Capela, retorno e **meta** no centro.
3. Pelas **10H30** – Prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, com uma extensão aproximada de 5.000 metros. **Partida** no Centro em direcção à Estrada do Ribeiro Cidrão, Estrada do Ribeiro Cidrão, à esquerda Caminho da Fajã Escura, Sítio da Fajã Escura, retornando pelo mesmo percurso, com **meta** no local de partida.
4. A prova será aberta à participação de atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
5. Haverá uma classificação colectiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação colectiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
6. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, até uma hora antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
7. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes; os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
8. Da condição física dos atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
9. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
10. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
11. Os atletas veteranos deverão fazer prova da sua idade com a apresentação do Bilhete de Identidade.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
13. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.
14. A prova será disputada segundo o regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.